



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**ANEXO XVIII - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS DO
PROJETO MAPEAMENTO DE TRILHAS DO LITORAL DO PARANÁ**

nº 012/2025

Ref: CV 12/2024 SETI/FUNDO PARANÁ

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, pretende contratar prestadora de serviços audiovisuais de 21 trilhas terrestres e 2 trilhas náuticas nas cidades do litoral do Paraná para o atendimento das necessidades do projeto “Mapeamento de Trilhas do Litoral do Paraná”, CNV 012/2024.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de propostas para a contratação deste serviço. As propostas devem detalhar os custos do serviço, com cronograma de execução que não exceda 04 meses a partir da data da contratação.

1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em produção audiovisual para a filmagem das trilhas contempladas no projeto “Mapeamento do litoral do Paraná”. O objeto da contratação consiste na execução de serviços de captação de imagens em campo, por meio de câmeras profissionais e drones, seleção de pontos turísticos de interesse e georreferenciamento preciso de todos os elementos relevantes presentes ao longo do percurso das 23 trilhas que compõem o escopo do projeto, quais sejam: trilhas terrestres Salto Saci, Praia do Gomes e Cachoeira do Cedro (Antonina); Salto Parati, Morro do Cabaraquara e Morro dos Perdidos (Guaratuba); Salto do Morato, Morro do Quintumbê e RPPN Sebuí (Guaraqueçaba); Trilha do Ubá, Salto da Quintilha e Travessia Ilha do Mel (Encantadas, Farol e Fortaleza) (Paranaguá); Estrada Guaraguaçu, Comunidade Maciel e Travessia pela Praia (Pontal do Paraná); Morro do Boi, Salto Tigre e Morro Escalvado (Matinhos); e Salto dos Macacos, Salto Sagrado e Salto Bom Jardim (Morretes); e as trilhas náuticas são: Baía de Paranaguá (Paranaguá) e Baía de Guaratuba (Guaratuba).

A empresa realizará a filmagem integral das trilhas, utilizando equipamentos de alta resolução para registrar paisagens, atrativos naturais, infraestrutura e trechos críticos, tanto com câmeras terrestres quanto com drones, assegurando material audiovisual abrangente e de qualidade.

Além da filmagem, será responsabilidade da contratada selecionar, identificar e registrar entre oito e quinze pontos turísticos e ambientais relevantes em cada trilha, totalizando aproximadamente 150 a 200 pontos. Cada ponto será documentado com imagens aéreas e terrestres, compondo um acervo que subsidiará a construção do aplicativo e demais produtos do projeto. Para cada um desses pontos selecionados, a empresa



deverá realizar o

georreferenciamento com a coleta de coordenadas geográficas precisas, incluindo informações complementares como altitude, características do local e distância em relação ao início da trilha, garantindo a conformidade com sistemas de informação geográfica e com as necessidades do desenvolvimento tecnológico previsto.

A contratada também será responsável pela produção de um banco completo de imagens, contendo todo o material bruto captado em campo, bem como pela elaboração de 23 vídeos editados, um para cada trilha, com duração estimada entre um e três minutos. Esses vídeos deverão passar por processo profissional de edição, incluindo montagem, cortes, correção de cor, aplicação de trilha sonora livre de direitos autorais e inserção das informações básicas de identificação da trilha e de seus principais pontos de interesse. Além disso, a empresa deverá organizar e entregar todo o acervo em formato digital, estruturado em pastas com imagens brutas, vídeos editados, mapas e registros georreferenciados.

Ao término da execução, a empresa entregará um relatório técnico detalhado, consolidando os métodos aplicados, a descrição das trilhas mapeadas, os pontos georreferenciados e os critérios utilizados na seleção e registro dos pontos de interesse. Este conjunto de serviços — captação de imagens, seleção e documentação de atrativos, georreferenciamento, produção audiovisual editada e entrega de relatório técnico — é indispensável para que o projeto alcance seus objetivos de disponibilizar informações precisas, visualmente atrativas e tecnicamente confiáveis ao público, integrando todos os conteúdos ao aplicativo em desenvolvimento.

2. Materiais, especificações e quantidades:

Serviço	Quantidade	Descrição Resumida
Captação de imagens terrestres e aéreas	23 trilhas	Filmagem com câmeras e drones em todo o percurso
Seleção e registro de pontos turísticos	150–200 pontos	Identificação e gravação dos atrativos de cada trilha
Georreferenciamento	150–200 pontos	Coleta de coordenadas e metadados para o app
Produção de vídeos editados	23 vídeos	Vídeos institucionais por trilha, prontos para publicação
Banco de imagens e relatório técnico	1 conjunto + 1 relatório	Arquivos brutos, mapas e relatório final consolidado



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

3. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR receberá todas as propostas de 18 de dezembro de 2025 até o dia 09 de janeiro de 2026 pelo e-mail projetos@funespar.org.br com cópia para fabio.hanna@unespar.edu.br. A FUNESPAR escolherá a proposta que demonstrar o melhor custo/benefício em relação ao valor para atendimento das demandas. As propostas devem conter valor unitário e total dos produtos. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

4. Requisitos e Condições: O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta, dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR. Sendo escolhida a proposta e para a formalização da compra e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista.

5. Pagamento: O fornecedor que oferecer a melhor cotação receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores. O pagamento será realizado conforme a execução das etapas, a serem definidas pela equipe do projeto, como descrito nos itens 1 (Objeto) e 2 (Materiais, especificações e quantidades) deste termo.

6. Informações finais: O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os materiais pretendidos, não obriga a FUNESPAR a adquiri-los, tampouco serve de garantia ou compromisso de compra.

Paranaguá-PR, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Fábio Tadeu Vighy Hanna
Coordenador do Projeto



FUNESPAR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ